

## **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **TERMO DE DISPENSA**

A Oficial Administrativa da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 19730/2019, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da Empresa: **PK Comércio e Serviços Eireli ME**, no valor total de R\$ 12.210,00 ( doze mil duzentos e dez reais) para aquisição de etiquetas adesiva para a atender o Setor de Protocolo pertencente a Secretaria de Administração.

Presidente Kennedy/ES, em 22 de julho de 2020.

## Karyna Pinheiro da Silva Freitas Chefe de Departamento de Expediente, Arquivo e Protocolo

1) Acato o parecer jurídico de fls. 32/35, desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados.

**2)** Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93;

**3)** Por fim, à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor total de R\$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais) desde que o observados todos os procedimentos legais, para a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 22 de julho de 2020.

Carlos Antonio Santiago Secretário Municipal de Administração